



*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Vila Rica*  
**CNPJ 03.148.327/0001-01**

**3ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, do dia 10 de março de 2025.**

**Segunda-Feira, com início às 20:00 horas.**

**I - Parte - Expediente**

**Para Leitura:**

**I - Regime de apreciação e votação**

**1 - Projeto de Lei Municipal nº 061/2024 do executivo**, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano – zoneamento da sede do Município de Vila Rica – MT e dá outras providências. **Votado e aprovado em 2º turno por 07 (sete) votos a 02 (dois).**

**2 - Projeto de Lei Municipal nº 018/2025 do executivo**, que reestrutura os valores monetários dos servidores do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e da outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

**3 - Projeto de Lei Municipal nº 019/2025 do executivo**, que altera artigo da Lei Municipal nº 1.443/2017 (institui Feriado Municipal e Ponto Facultativo) e da outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

**4 - Projeto de Lei Municipal nº 003/2025 dos vereadores Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Fernando Alves da Silva e Vitor Leandro Oliveira Lima**, que institui o Calendário Festivo da Música Gospel no município de Vila Rica-MT, a ser realizado anualmente, no 3º (terceiro) sábado do mês de agosto e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

**5 - Emenda nº 001/2025 dos vereadores Clebis Lourenço Pereira e Isley Borges da Silva**, que dispõe sobre Emenda Substitutiva, modificativa e aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 061/2024 do executivo, que dispõe sobre a ocupação do solo urbano, zoneamento da sede do Município de Vila Rica - MT e dá outras providências. **Votada e aprovada em 2º turno por 08 (oito) votos 01 (um).**

**6 - Indicação nº 021/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza**, que indica à necessidade de que o Poder Executivo viabilize a alteração da alínea “a” do inciso II do Art. 104 da Lei Municipal 747/2008 (Estatuto dos Servidores), conforme pré-projeto em anexo. **Votada e aprovada por unanimidade**

**7 - Indicação nº 022/2025 do vereador Vitor Leandro Oliveira Lima**, que indica à necessidade de implantar três lombadas redutoras de velocidade, sendo duas em ambas as pistas da Avenida Perimetral Norte, nas imediações da Escola Ilma Valadares de

Aragão e a 3ª na Avenida das Palmeiras, em frente à Escola Ilma Valadares de Aragón.  
**Votada e aprovada por unanimidade**

**8 - Indicação nº 023/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira**, que indica à necessidade de que o Poder Executivo viabilize a reformulação e atualização do Código de Obras, Código de Posturas e do Código de Tributário de nosso Município. **Votada e aprovada por unanimidade**

**9 - Indicação nº 024/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira**, que indica à necessidade de que o Poder Executivo viabilize o encaminhamento de um Projeto de Lei Municipal, no que tange a doação do terreno e isenções temporárias de ITBI, ISS e demais taxas municipais, para empresas do ramo da construção civil que tenham interesse em participar do Programa Ser Família Habitacional, programa habitacional do Governo do Estado de Mato Grosso (MTPar), conforme específica. **Votada e aprovada por unanimidade**

**10 - Indicação nº 025/2025 do vereador Vitor Leandro Oliveira Lima**, que indica à necessidade de que o Poder Executivo viabilize a construção de uma cobertura ou a instalação de uma tenda, sobre o parque de brinquedos da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizada no Projeto Santo Antônio do Beleza. **Votada e aprovada por unanimidade**

**11 - Moção de Aplausos nº 002/2025 da vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos**, que manifesta os seu mais efusivos aplausos, a Sra. Izoldy Bão, residente em nosso município desde o ano de 1983, é pioneira, mãe, avó, bisavó, mulher de fibra, trabalhadora, guerreira e acima de tudo uma mulher que tem Deus no coração. Uma mulher que está completando noventa anos de vida, dedicados a Deus, a família, aos amigos e a comunidade de Vila Rica.

**12 - Moção de Aplausos nº 003/2025 da vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos**, que manifesta os seu mais efusivos aplausos, a Sra. Deuselita Lima da Silva, residente em nosso município a 29 anos, é uma mulher de fibra, que consegue ser guerreira e simultaneamente sensível, cuida de si e dos outros com zelo e dedicação, enfrenta batalhas diárias na luta por seus objetivos, sempre com um lindo sorriso no rosto e Deus no coração.

**13 - Moção de Aplausos nº 004/2025 da vereadora Célia de Fatima Costa Lopes**, que manifesta os seu mais efusivos aplausos, a Sra. Márcia Strege, residente em Vila Rica desde os seus 13 anos, é uma mulher de fibra, trabalhadora, que desde muito jovem, superou desafios e venceu obstáculos e hoje é mãe, micro empresária, professora e artesã, uma mulher realizada e apaixonada pela arte de educar, capacitar e profissionalizar nossas crianças e nossos jovens.

**14 - Moção de Aplausos nº 005/2025 da vereadora Maria Carleane Alves dos Santos**, que manifesta os seu mais efusivos aplausos a Sra. Gizelde Pereira Azevedo Serafim, residente em Vila Rica desde o ano de 1995, é uma mulher de fibra, trabalhadora, mãe, empresária e professora de educação física, que vem auxiliando de forma brilhante na reabilitação de cadeirantes e portadores de deficiências, fazendo com que melhorarem sua mobilidade, força, coordenação e estabilidade, propiciando a eles uma vida plena e saudável.